



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO

AUTOS Nº 1000085-26.2018.4.01.3507
CLASSE: Cumprimento de Sentença (156)
EXQTE: Caixa Econômica Federal (CEF)
EXCTDOS: Ivan Silva de Souza O. Baiano – ME (CNPJ: 07.598.172/0001-58) e Ivan Silva de Souza (CPF: 520.763.261-20)
DÉBITO: R\$947.189,83 (posição em 15/02/2022)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos **31 (TRINTA E UM)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), em cumprimento ao r. mandado, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos **imóveis** de **Matrícula nº 38.152, 29.094 e 34.430**, todos de propriedade do executado pessoa natural/física e registrados no CRI de Jataí/GO, conforme especificação que segue.

1- MATRÍCULA 38.152

(1.i)Descrição Oficial: “UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Residencial Brisas, LOTE 24 DA QUADRA 17, à rua 09, medindo 12,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, limitando a direita com o lote 25; à esquerda com o lote 23 e ao fundo com o lote 04, com a área de 300,00 m².”

(1.ii)Endereço: Rua 09, nº106, Qd. 17, Lt. 24, Residencial das Brisas, Jataí/GO.

(1.iii)Constatação: trata-se de **terreno não edificado, em declive**, com área total de 300 m².

(1.iv)Avaliação: **R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**

2- MATRÍCULA 29.094

(2.i)Descrição Oficial: “UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, na Vila Paraíso I, designado por LOTE TRÊS (03), DA QUADRA CINQUENTA E TRÊS (53), à Rua A, medindo dez metros (10,00) de frente e fundo por dezoito metros (18,00) de cada lado; com a área de 180,00m²; limita à direita com o lote cinco (05), à esquerda com o lote um (01) e ao fundo com o lote quatro (04).”

(2.ii)Endereço: Rua “A”, nº81, Qd. 53, Lt. 03, Vila Paraíso I, Jataí/GO.

(2.iii)Constatação: trata-se de terreno de 180 m², sobre o qual está edificada uma casa residencial de alvenaria (130,55 m² de área construída), idade aparente de 40 (quarenta) anos, atualmente ocupada, localizado em rua bem estreita.

(2.iv)Avaliação: **R\$300.000,00 (trezentos mil reais).**

3- MATRÍCULA 34.430

(3.i)Descrição Oficial: “UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Residencial Cyllenêo França, designado por lote trinta e quatro (34), da quadra sete (07), à Rua 57, medindo seis metros (6,00) de frente, onze metros (11,00) de fundo, sete metros e sete (7,07) de chanfro; por vinte cinco metros (25,00) do lado direito, vinte metros (20,00) do lado esquerdo; limita à direita com o lote 33, à esquerda com a Rua 58 e ao fundo com o lote 01”

SEDE DO JUÍZO: Rua Nicolau Zaidem, nº 1135, Qd. 45, Vila Fátima, Jataí/GO - CEP: 75803-055 (antigo Fórum)
Telefone: (64) 2102-2103. **Email:** sepju.jti@trf1.jus.br



(3.ii)Endereço: Rua 57, s/n, Qd. 07, Lt. 34, Conj. Residencial Cyllenêo França, Jataí/GO.

(3.iii)Constatação: trata-se de terreno de 262,50 m², sobre o qual está edificada uma casa residencial de alvenaria (160,70 m² de área construída), idade aparente de 30 (trinta) anos, atualmente ocupada, localizado em esquina.

(3.iv)Avaliação: **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

4- AVALIAÇÃO TOTAL: **R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**

5-DEPÓSITO: nomeei depositário o executado/proprietário Sr. **Ivan Silva de Souza (CPF: 520.763.261-20)**, com endereço profissional na **Rua 56, Qd.07, Lt.01, Conj. Res. Cyllenêo França, Jataí/GO. Telefone: (64) 99931-3783**. Dei-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário, não poderá dispor do bem ou onerá-lo sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilização cível e criminal.

Para constar, lavrei o presente Auto, que subscrevo. **DOU FÉ.**

ADRIANO CLAUDINO ARAÚJO
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat.GO80324

SEDE DO JUÍZO: Rua Nicolau Zaidem, nº 1135, Qd. 45, Vila Fátima, Jataí/GO - CEP: 75803-055 (antigo Fórum)
Telefone: (64) 2102-2103. Email: sepju.jti@trf1.jus.br

